

Notificação nº 693/2012

Cuiabá, 27 de julho de 2012.

Ref.: Notificação (artigos 59, inciso IV, 60, 61, inciso III, c/c artigo 6º, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 269/2007).

Processo nº 13.907-6/2011 - Contas Anuais

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço

Encaminho a Vossa Excelência, via *e-mail*, no endereço eletrônico (goncalobrandao77@hotmail.com), o relatório referente à análise das contas anuais do Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço, exercício de 2010, protocoladas neste Tribunal sob o nº 13.907-6/2011, a fim de que, **no prazo** estabelecido no art. 61, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, **de 15 dias**, a contar da data do recebimento deste *e-mail*, apresente a sua manifestação acerca das impropriedades sob sua responsabilidade, fazendo consignar em sua resposta o número do citado processo.

O mencionado relatório encontra-se no formato PDF, necessitando do programa *Adobe Reader* para sua abertura.

Solicito especial atenção ao caso e que comunique o recebimento do citado documento no prazo de 24 horas, via *e-mail* (gab.wteis@tce.mt.gov.br) ou fax (65) 3613-7504, com carimbo, assinatura e data do recebimento.

Atenciosamente,

WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator

Ao Ilustríssimo Senhor:
GONÇALO BRANDÃO DE ARRUDA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço
Avenida 13 de Março, s/n – Bairro Colina Verde
Barão de Melgaço – MT
CEP 78.190-000